



PORTARIA Nº 076, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, CONSIDERANDO A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE REDEFINE AS REGRAS E CRITÉRIOS PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE E DISPÕE SOBRE O RESPECTIVO INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE AÇÕES.

O Prefeito do Município de Morro da Garça, Márcio Túlio Leite Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

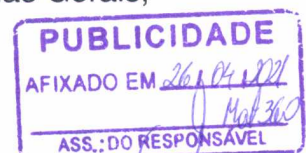
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersectorial de Educação e Saúde na Escola;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 798, de 17 de junho de 2015, que redefine a Semana de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEE-MG 202 DE 14 DE JULHO DE 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersectoriais Municipais (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado de Minas Gerais;





CONSIDERANDO as demais normas e regulamentos que tratam do Programa Saúde na Escola;

CONSIDERANDO o **TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)** - Nº 03143604175, que pactua e formaliza as responsabilidades e metas inerentes à execução do Programa Saúde na Escola, nos territórios de responsabilidades, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, para recebimento de recursos financeiros e materiais.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

Roberto Pereira	Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Vanderléia Grigório da Silva Oliveira	Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA

NOME	FUNÇÃO
Juliana Helena dos Anjos Diamantino	Representante da Atenção Primária à Saúde
Rosimar Marques Lima	Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família - ESF
Kácia Ossinte Gonçalves de Oliveira Matos	Coordenadora Vigilância em Saúde
Rafaela Ferreira de Almeida Vieira	Enfermeira UBS
Maria Cléssia Alves Fernandes	Representante da Saúde e Saneamento

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 26/04/2022
ASS.: DO RESPONSÁVEL

J. Soares




REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	FUNÇÃO
Sandra Jaqueline Pires Leal	Auxiliar Administrativo
Adalgisa Cristina de Oliveira Ferreira Souza	Gerente Municipal de Atendimento Escolar
Kelly Aparecida Pereira Fernandes	Disciplinaria
Bruna de Souza Santos	Professor PEB I
Vanilza Francisca da Silva Santos	Coordenadora Pedagógica

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro da Garça, 26 de abril de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito de Municipal
Morro da Garça/MG

